EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

NOTIFICANTES: Cartório do Único Ofício de Barcarena

IMÓVEL: Retificação da matrícula 108 do Cartório do Único Ofício de Barcarena Protocolo nº 10 472

O Cartório do Único Ofício de Barcarena/PA, neste ato representado por sua registradora Tatiana Mizrahi Suster, no uso das atribuições que lhe competem e com fulcro no arts.212 e 213 da Lei nº 6.015/73. FAZ SABER a todos os interessados que perante Serventia do Cartório do Único Oficio de Barcarena, encontrase em curso o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel acima identificado e, tendo em vista a impossibilidade notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR os confrontantes: 1) VILA DO CONDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - CNPJ: 07.072.909/0002-85; 2) FRANCISCO PEREIRA DO CARMO, CPF/MF nº 197.990.392-15; 3) ELDER JOSÉ G. BENSABA - SERVITEC. CNPJ n.: 10.188.237/0001-00: 4) TECNOSOLDA CONSULTORIA. INSPECAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ n.: 04.889.966/0001-82; 5) MIB- MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 00.977.821/0001-82, 6) J. PEREIRA DA COSTA., CNPJ n° 07.419.933/0001-67; 7) NOVACOM REFLORESTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ.: 05.025.671/0001-20 e todas as demais pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas que sejam proprietárias e/ou ocupantes de imóveis que confrontem com o imóvel descrito na matrícula 108 do Cartório do Único Ofício de Barcarena. para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias úteis, a contar da segunda publicação deste Edital, impugnação fundamentada à retificação pretendida. Toda a documentação necessária para a retificação do citado imóvel foi devidamente entregue ao Cartório do Único Ofício e pode ser ali solicitada para análise. Eventual impugnação à retificação pretendida deve ser dirigida ao Serviço Registral, localizado na Rua Lameira Bittencourt, S/N, Bairro Comercial da Cidade de Barcarena, Estado do Pará sob o CEP nº 68.445-000, no horário das 08h às 12h30 ou de 14h às 17h. RESSALTA-SE que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

Belém (PA), 10 de julho de 2025.

TATIANA MIZRAHI SUSTER

Oficiala Titular do Cartório do Único Ofício de Barcarena

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 Imóvel:

Proprietário: CODEC-companhia de desenvolvimento Econômico do Pará Município: Comarca: BARCARENA UF: PARÁ Área (ha): 1.010.4651 Ha Perímetro 32.217.55 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.826.403,25 m. e E 749.727,42 m., situado no limite com IMERYS RIO CAPIM CAULIM, deste, segue com azimute de 165°09'22" e distância de 569,75 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 2, de coordenadas N 9.825.852,51 m. e E 749.873,38 m.; deste, segue com azimute de 143°12'43" e distância de 184,98 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 3, de coordenadas N 9.825.704,37 m. e E 749.984,16 m.; deste, segue com azimute de 149°07'43" e distância de 131,57 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 4, de coordenadas N 9.825.591,44 m. e E 750.051,67 m.; des segue com azimute de 161°49'01" e distância de 72,07 m., confrontando neste trecho com IMER' RIO CAPIM CAULIM até o vértice 5, de coordenadas N 9.825.522,97 m. e E 750.074,16 m.; des segue com azimute de 149°11'45" e distància de 24,94 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 6, de coordenadas N 9.825.501,55 m. e E 750.086,93 m.; deste, segue com azimute de 171°39'59" e distância de 170,36 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 7, de coordenadas N 9.825.332,99 m. e E 750.111,62 m.; deste, segue com azimute de 206°17'31" e distância de 132,82 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 8, de coordenadas N 9.825.213,92 m. e E 750.052,79 m.; deste, segue com azimute de 193°00'03" e distância de 26,99 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 9, de coordenadas N 9.825.187,62 m. e E 750.046,72 m.; deste, segue com azimute de 179°36'41" e distância de 37,16 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 10, de coordenadas N 9.825.150,46 m. e E 750.046,97 m.; deste, segue com azimute de 166°57'08" e distância de 565,50 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 11, de coordenadas N 9.824.599,56 m. e E 750.174,64 m.; deste, segue com azimute de 74°45'10" e distância de 490,87 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 12, de coordenadas N 9.824.728,65 m. e E 750.648,23 m.; deste, segue com azimute de 121°47'02" e distância de 35,95 m., confrontando neste trecho com IMERYS RIO CAPIM CAULIM até o vértice 13, de coordenadas N 9.824.709,72 m. e E 750.678,78 m.; deste, segue com azimute de 136°14'26" e distância de 265,04 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO até o vértice 14, de coordenadas N 9.824.518,29 m. e E 750.682,09 m.; deste, segue com azimute de 56°54'43" e distância de 95,16 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO até o vértice 15, de coordenadas N 9.824.570,24 m. e E 750.941,82 m.; deste, segue com azimute de 135°32'52" e distância de 155,20 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO até o vértice 16, de coordenadas N 9.824.4570,24 m. e E 750.42,52 m.; deste, segue com até o vértice 16, de coordenadas N 9.824.457,14 m. e E 751.042,52 m.; deste, com TIMAC AGRO até o vértice 16, de coordenadas N 9.824.452,14 m. e E 751.042,52 m.; deste, segue com até o vértice 16, de coordenadas N 9.824.570,24 m. e E 750.42,52 m.; deste, segue com até nute de 136°14'45" e distância de 155,20 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO até o vértice 16, de coordenadas N 9.824.457,14 m. e E 751.042,52 m.; deste, segue com até nute de 136°14'45" e distância de 155,20 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO até o vértice 16, de coordenadas N 9.8 segue com azimute de 193°00'03" e distância de 26.99 m., confrontando neste trecho com IMERYS com TIMAC AGRO até o vértice 16, de coordenadas N 9.824.452,14 m. e E 751.042,52 m.; deste, segue com azimute de 67°20'31" e distância de 241,16 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO até o vértice 17, de coordenadas N 9.824.545,04 m. e E 751.265,07 m.; deste, seque com azimute de 51°58'45" e distância de 69,87 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO até o vértice 18, de coordenadas N 9.824.588,08 m. e E 751.320,11 m.; deste, segue com azimute de vertice 16, de condentadas N 9.3024.306,06 m. e E 751.320,11 m.; deste, segue com azimute de 119°1217" e distância de 83,12 m., confrontando neste trecho com TIMAC AGRO a té o vértice 19, de coordenadas N 9.823.4547,52 m. e E 751.392,66 m.; deste, segue com azimute de 187°11'48" e distância de 997,73 m., confrontando neste trecho com VIA DE ACESSO até o vértice 20, de coordenadas N 9.823.557,65 m. e E 751.267,67 m.; deste, segue com azimute de 243°21'59" e distância de 166,53 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 21, de distancia de 10,53 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 22, de coordenadas N 9.823.483,00 m. e E 751.118,81 m.; deste, segue com azimute de 234°07'09" e distância de 406,98 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 22, de coordenadas N 9.823.244,47 m. e E 750.789,06 m.; deste, segue com azimute de 227°49'19" e distância de 258,90 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 23, de coordenadas N 9.823.070,64 m. e E 750.597,20 m.; deste, segue com azimute de 203°37'04" e

distância de 168,68 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.822.916,08** m. e **E 750.529,62** m.; deste, segue com azimute de 130°49'39" e distância de 241,23 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice **25**, de coordenadas N 9.822.758,37 m. e E 750.712,15 m.; deste, segue com azimute de 57°59'49" e distância de 80,22 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice **26**, de coordenadas N 9.822.800.89 m. e E 750.780.18 m.: deste, seque com azimute de 72°30'28" e distância de 44,82 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 27, de coordenadas N 9.822.814,36 m. e E 750.822,93 m.; deste, seque com azimute de 0°00'00" e distância de 14,53 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 28, de coordenadas N 9.822.828,89 m. e E 750.822,93 m.; deste, segue com azimute de 44°56'08" e distância de 16,96 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 29. de coordenadas N 9.822.840,90 m. e E 750.834,91 m.; deste, segue com azimute de 54°16'49" e distância de 29,64 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice **30**, de coordenadas **N 9.822.858,20** m. e **E 750.858,97** m.; deste, segue com azimute de 42°19'20" e distância de 27.08 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 31. de coordenadas N 9.822.878,22 m. e E 750.877,20 m.; deste, segue com azimute de 77°09'10" e distância de 31,70 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 32, de coordenadas N 9.822.885,27 m. e E 750.908,11 m.; deste, segue com azimute de 61°20'08" e distância de 51,29 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 33, de coordenadas N 9.822.909,87 m. e E 750.953,11 m.; deste, segue com azimute de 21°00'24" e distância de 79,84 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 34, de coordenadas N 9.822.984,41 m. e E 750.981,73 m.; deste, segue com azimute de 68°46'19" e distância de 38,87 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 35, de coordenadas N 9.822.998,48 m. e E 751.017,97 m.; deste, segue com azimute de $10^{\circ}11'27''$ e distância de 60,12 m., confrontando neste trecho com **ELETRONORTE** até o vértice 36, de coordenadas N 9.823.057,65 m. e E 751.028,60 m.; deste, segue com azimute de 108°18'25" e distância de 60,76 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE coordenadas N 9.823.038.57 m. e E 751.086.28 m.: deste, seque com azimute de 121°46'36" e distância de 121,06 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 38, coordenadas N 9.822.974,82 m. e E 751.189,20 m.; deste, segue com azimute de 6°48'29" distância de 134,73 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 39, de coordenadas N 9.823.108,59 m. e E 751.205,17 m.; deste, segue com azimute de 11°48'16" e distância de 118,91 m., confrontando neste trecho com ELETRONORTE até o vértice 40, de coordenadas N 9.823.224,99 m. e E 751.229,50 m.; deste, segue com azimute de 99°10'32' distância de 30.03 m., confrontando neste trecho com VIA DE ACESSO até o vértice 41. até o vértice 41. de coordenadas N 9.823.220,20 m. e E 751.259,14 m.; deste, segue com azimute de 6°32'48" e distância de 336,05 m., confrontando neste trecho com VIA DE ACESSO até o vértice 42, de coordenadas N 9.823.554,06 m. e E 751.297,46 m.; deste, segue com azimute de 7°14′58" e distância de 1.300,34 m., confrontando neste trecho com VIA DE ACESSO até o vértice 43, de coordenadas N 9.824.844,01 m. e E 751.461,55 m.; deste, segue com azimute de 11°15'12'e distância de 873,30 m., confrontando neste trecho com VIA DE ACESSO até o vértice 44, de até o vértice 44, de coordenadas N 9.825.700,52 m. e E 751.631,97 m.; deste, segue com azimute de 125°08'02" e distância de 136,45 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 483 até o vértice 45, de olistancia de 130,45 m., confrontando neste trecho com ROUDVIA PA 483 ate o Vertice 45, de coordenadas N 9.825.622,00 m. e E 751.743,56 m.; deste, segue com azimute de 200°58'16" e distância de 92,58 m., confrontando neste trecho com UNIMAN até o vértice 46, de coordenadas N 9.825.535,55 m. e E 751.710,43 m.; deste, segue com azimute de 135°37'32" e distância de 102,56 m., confrontando neste trecho com UNIMAN até o vértice 47, de coordenadas N 9.825.462,24 m. e E 751.782,15 m.; deste, segue com azimute de 22°63'20" e distância de 107,25 m., confrontando neste trecho com UNIMAN até o vértice 48, de coordenadas N 9.825.561,05 m. e E 751.823,87 m.; deste, segue com azimute de 128°56'22" e distância de 98,35 m., confrontando neste trecho com CONOVIA PA 482 até o vértice 48, de coordenadas N 9.825.561,05 m. e E 751.900.33 m. deste. RODOVIA PA 483 até o vértice 49, de coordenadas N 9.825.499,19 m. e E 751.900,33 m.; deste, segue com azimute de 124°43′59" e distância de 114,02 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 483 até o vértice 50, de coordenadas N 9.825.434,23 m. e E 751.994,03 m.; deste, segue com azimute de 228°49'26' e distância de 83,33 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 51, de coordenadas N 9.825.379,37 m. e E 751.931,31 m.; deste, segue com azimute de 256°16'01" e distância de 144,26 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA

até o vértice 52, de coordenadas N 9.825.345,12 m. e E 751.791,18 m.; deste, segue com azimute de 0 vértice 92, de cooldendas N 9.25.349, 12 III. e 2 751.791, 16 III., deste, segue com azimute de 256°16'01" e distância de 50,32 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 53, de coordenadas N 9.825.333,17 m. e E 751.742,29 m.; deste, segue com azimute de 200°30'49" e distância de 107,89 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 54, de coordenadas N 9.825.232,12 m. e E 751.704,48 m.; deste, segue com azimute de 89°21'46" e distância de 162,59 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 55, de coordenadas N 9.825.233,93 m. e E 751.867,06 m.; deste, segue com azimute de 93°22'54" e distância de 74,58 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 56, de coordenadas N 9.825.229,53 m. e E 751.941,51 m.; deste, segue com azimute de 7°40'49" e distância de 81,51 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 57, de distância de 81,51 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 57, de coordenadas N 9.825.310,30 m. e E 751.952,40 m.; deste, segue com azimute de 99°45'37" e distância de 63,15 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 58, de coordenadas N 9.825.299,60 m. e E 752.014,64 m.; deste, segue com azimute de 64°27'06" e distância de 33,09 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 59, de coordenadas N 9.825.313,87 m. e E 752.043,60 m.; deste, segue com azimute de 127°52'53" e distância de 92,98 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 60, de coordenadas N 9.825.256,78 m. e E 752.117,88 m.; deste, segue com azimute de 41°04'56" e distância de 75.7 m. confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 61, de coordenadas N 9.825.256,78 m. e E 752.117,88 m.; deste, segue com azimute de 41°04'56" e distância de 75.7 m. confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 61, de coordenadas N 9.825.256,78 m. e E 752.117,88 m.; deste, segue com azimute de 41°04'56" e distância de 47,57 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 61, de coordenadas N 9.825.292,63 m. e E 752.149,14 m.; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 13,79 m., confrontando neste trecho com SERVIÇO DELTA até o vértice 62, de coordenadas N 9.825.306,43 m. e E 752.149,14 m.; deste, segue com azimute de 128°59'19" e distância de 85,10 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 483 até o vértice 63, de ousraincia de 91,40 m., confrontanto neste trecho com RODOVIA PA 433 até o vértice 64, de coordenadas N 9.825.252,88 m. e E 752.215,29 m.; deste, segue com azimute de 136°32'35'e distância de 91,40 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 483 até o vértice 64, de coordenadas N 9.825.187,65 m. e E 752.279,30 m.; deste, segue com azimute de 141°56'52" e distância de 332,52 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 483 até o vértice 65, de coordenadas N 9.824.925,80 m. e E 752.484,26 m.; deste, segue com azimute de 140°11'12" e distância de 103,08 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 483 até o vértice 66, de coordenadas N 9.824.846,62 m. e E 752.550,26 m.; deste, segue com azimute de 194°09'50" e distância de 339,66 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 481 até o vértice 67, de coordenadas N 9.824.517,29 m. e E 752.467,15 m.; deste, segue com azimute de 274°19'39" e distância de 88,90 m., confrontando neste trecho com NORTE OPERAÇÕES até o vértice 68, de distancia de 88,90 m., confrontando neste trecho com NORTE OPERAÇÕES até o vértice 68, de coordenadas N 9.824.524,00 m. e E 752.376,50 m.; deste, segue com azimute de 193°45'37" e distância de 58,70 m., confrontando neste trecho com NORTE OPERAÇÕES até o vértice 69, de coordenadas N 9.824.466,99 m. e E 752.364,54 m.; deste, segue com azimute de 113°30'44" e distância de 88,38 m., confrontando neste trecho com NORTE OPERAÇÕES até o vértice 70, de coordenadas N 9.824.431,73 m. e E 752.445,58 m.; deste, segue com azimute de 194°09'38" e distância de 713,68 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 481 até o vértice 71, de coordenadas N 9.823.739,74 m. e E 752.270,99 m.; deste, segue com azimute de 283°58'29" e distância de 115,15 m., confrontando neste trecho com ALUBAR até o vértice 72, de coordenadas N 9.823.767,55 m. e E 752.159,24 m.; deste, segue com azimute de 11°44′13" e distância de 104,08 m., confrontando neste trecho com ALUBAR até o vértice 73, de coordenadas N 9.823.869,45 m. e E 752.180,41 m.; deste, segue com azimute de 281°06′37" e distância de 212,21 m., confrontando neste trecho com ALUBAR até o vértice 74, de coordenadas N 9.823.910,34 m. e E 751.972,18 m.; deste, segue com azimute de 242°18'33" e distância de 225,90 m., confrontando neste trecho com ALUBAR até o vértice 75, de coordenadas N 9.823.805,36 m. e E 751.772,15 m.; deste, segue com azimute de 107°16'49" e distância de 500,24 m., confrontando neste trecho com ALUBAR até o vértice 76, de coordenadas N 9.823.656,77 m. e E 752.249,81 m.; deste, segue ALUBAR ate o vértice /6, de coordenadas N 9.823.056,/7 m. e E /52.29,81 m.; deste, segue com azimute de 194'08'32" e distância de 735,72 m., confrontando neste trecho com RODOVIA PA 481 até o vértice 77, de coordenadas N 9.822.943,35 m. e E 752.070,05 m.; deste, segue com azimute de 265'26'32" e distância de 347,49 m., confrontando neste trecho com AÇO PARA até o vértice 78, de coordenadas N 9.822.915,74 m. e E 751.723,67 m.; deste, segue com azimute de 161°26'31" e distância de 180,36 m., confrontando neste trecho com AÇO PARA até o vértice 79, de coordenadas N 9.822.744,76 m. e E 751.781,07 m.; deste, segue com azimute de 85°55'32" e distância de 243,87 m., confrontando neste trecho com AÇO PARA até o vértice 80, de coordenadas N 9.822.762,09 m. e E 752.024,32 m.; deste, segue com azimute de 194°25'43" e